



PROCESSO	-
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Denúncia nº Canal da Ouvidoria CAU/BR (190704789124)

DELIBERAÇÃO Nº 76/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 26 do mês de agosto de dois mil e dezanove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional;

Nos termos do art. 93, inciso VIII do Regimento Interno do CAU/SC, a Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/SC, possui como finalidade propor, apreciar e deliberar sobre a apuração de irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação, no âmbito de sua competência;

Considerando o encaminhamento da denúncia (190704789124 - Ouvidoria CAU/BR) à Comissão de Ensino e Formação para apreciação e manifestação;

Considerando a manifestação da Instituição de Ensino Superior em relação ao conteúdo da denúncia (190704789124 - Ouvidoria CAU/BR);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Por aprovar a minuta de Ofício a ser enviada ao Ministério da Educação com vistas a apurar as irregularidades mencionadas na denúncia 190704789124;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 2 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira e Diego Daniel.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenador

DIEGO DANIEL
Membro Suplente